



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 206/2016/PE

Razão Social: USF SOCORRO
Nome Fantasia: USF SOCORRO
Endereço: RUA AGENOR VIANA, S/Nº
Bairro: POVOADO SOCORRO
Cidade: Santa Filomena - PE
Telefone(s):
Diretor Técnico: NÃO TEM
Origem: PRESIDÊNCIA
Fato Gerador: DENÚNCIA
Data da fiscalização: 07/12/2016
Fiscal: Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: MEDIAM (TÉCNICA DE ENFERMAGEM)

1. CARACTERIZAÇÃO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 1.2. Abrangência do Serviço: Micro-regional
- 1.3. Tipos de Atendimento: SUS
- 1.4. Horário de Funcionamento: Diurno (7 às 12h e 14 às 17h)

2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Consultas agendadas antecipadamente: não informado (Não tem médico, nem enfermeiro, nem dentista.)
- 2.2. Há termo de consentimento esclarecido: não informado
- 2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: não informado
- 2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: não informado

3. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 3.1. Nº Consultas Médicas: Por Dia = 0 - Por Mês = 0 - Por Ano = 0 (Sem atendimentos por falta de profissionais.)

4. ACESSIBILIDADE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 4.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: **Não**
- 4.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: **Não**
- 4.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): **Não**

5. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: **Não (Pequena.)**
- 5.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim
- 5.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim
- 5.4. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.5. Sanitários adaptados para os deficientes: **Não**
- 5.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: Sim
- 5.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Sim

6. PRONTUÁRIO

- 6.1. Prontuário: Informatizado (E-SUS.)
- 6.2. Arquivo Médico: Compartilhado
- 6.3. Guarda: não informado
- 6.4. Data e Horário de atendimento do ato médico: Sim
- 6.5. Identificação do paciente: Sim
- 6.6. Queixa principal: Sim
- 6.7. História da doença atual: Sim
- 6.8. História familiar: Sim
- 6.9. História pessoal: Sim
- 6.10. Exame físico: Sim
- 6.11. Exame do estado mental: Sim
- 6.12. Hipóteses diagnósticas: Sim
- 6.13. Exames complementares: Sim
- 6.14. Diagnóstico: Sim
- 6.15. Conduta: Sim
- 6.16. Prognóstico: **Não**
- 6.17. Sequelas: **Não**
- 6.18. Em caso de óbito registro da causa da morte: Sim
- 6.19. A letra é legível: Sim
- 6.20. As informações são compreensíveis: Sim

7. FORMULÁRIOS

- 7.1. Receituário comum: não informado
- 7.2. Receita de controle especial (carbonada): Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 7.3. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 7.4. * A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 7.5. * A notificação de receita B2 está disponível: **Não**
- 7.6. * A notificação de receita A está disponível: **Não**
- 7.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios (pode utilizar receituário comum): Sim
- 7.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: não informado
- 7.9. Atestados Médicos padronizados: não informado
- 7.10. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 7.11. Declaração de óbito: Sim
- 7.12. Presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário.: Não

8. HIGIENE

- 8.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: **Não (Quente.)**
- 8.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim (Recolhido pela vigilância sanitária.)
- 8.3. Material de limpeza: Sim
- 8.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): **Sim**

9. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 9.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não**
- 9.2. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 9.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 9.4. Sanitários para os funcionários: Sim
- 9.5. Sala de Vacina: Sim
- 9.6. Sala de expurgo/esterilização: Sim
- 9.7. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos (pode estar referenciada a farmácia central): Sim
- 9.8. Copa ou cozinha: Sim
- 9.9. Consultório Odontológico: Sim
- 9.10. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 9.11. Escovário Odontológico: **Não**
- 9.12. Sala de Reunião: **Não**
- 9.13. Estabelecimento próprio ou alugado: Próprio
- 9.14. Possui serviço de segurança terceirizado: **Não (Vigilantes são concursados.)**
- 9.15. O ambiente é bem conservado: Sim
- 9.16. Há infiltração: **Sim**
- 9.17. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

10. COPA / COZINHA

- 10.1. 4 a 6 Cadeiras: Sim
- 10.2. 1 Cesto de lixo: Sim
- 10.3. 1 Fogão ou Microondas: Sim
- 10.4. 1 Mesa para refeições: Sim
- 10.5. 1 Quadro de avisos: **Não**
- 10.6. 1 Refrigerador: Sim

11. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

- 11.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 11.2. 1 Armário vitrine: Sim
- 11.3. 01 pia ou lavabo: Sim
- 11.4. Toalhas de papel: Sim
- 11.5. Sabonete líquido: Sim
- 11.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 11.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixreira com pedal: Sim
- 11.8. 1 Biombo: **Não**
- 11.9. 3 Cadeiras: Sim
- 11.10. 1 Cesto de lixo: Sim
- 11.11. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 11.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 11.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: Sim
- 11.14. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 11.15. 1 Estetoscópio infantil: Sim
- 11.16. 1 Foco Luminoso: não informado
- 11.17. 1 Glicosímetro: não informado
- 11.18. 1 Mesa auxiliar: Sim
- 11.19. 1 Mesa para exames: Sim
- 11.20. 1 Régua antropométrica: Sim

12. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 12.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 12.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
- 12.3. 1 Armário vitrine: Sim
- 12.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 12.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 12.6. 1 Biombo: **Não**
- 12.7. 3 Cadeiras ou poltronas: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 12.8. 2 Cestos de lixo: Sim
- 12.9. 1 Escada de dois degraus: **Não**
- 12.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: Sim
- 12.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 12.12. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 12.13. 1 Lanterna clínica para exame: **Não**
- 12.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 12.15. 1 Otoscópio: Sim
- 12.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**
- 12.17. 01 pia ou lavabo: Sim
- 12.18. Toalhas de papel: Sim
- 12.19. Sabonete líquido: Sim

13. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 13.1. Armários com chave: **Não (Não distribui psicotrópico.)**
- 13.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim (A farmácia não é climatizada.)
- 13.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 13.4. 1 Estante modulada: Sim
- 13.5. 1 Escada: **Não**
- 13.6. 1 Cesto de lixo: Sim
- 13.7. 2 Cadeiras: Sim
- 13.8. 1 Mesa de escritório: Sim

14. HIGIENE

- 14.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: **Não**
- 14.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim
- 14.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): **Não**
- 14.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: não informado

15. DML/MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 15.1. Ambiente é compartilhado : **Não**
- 15.2. 1 Armário: Sim
- 15.3. 1 Hamper (suporte): **Não**
- 15.4. Vassouras, panos-de-chão, baldes plásticos: Sim
- 15.5. Materiais de limpeza diversos: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

16. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME

- 16.1. Condicionador de ar: **Não**
- 16.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: Sim
- 16.3. 1 Bebedouro: Sim
- 16.4. 4 Cadeiras: Sim
- 16.5. 1 Cesto de lixo: Sim
- 16.6. 1 Estante: **Não**
- 16.7. Acomodação(banco/cadeira) de espera adequada: **Não (Poucas cadeiras.)**
- 16.8. 1 Mesa tipo escritório: Sim
- 16.9. 1 Mesa de impressora: **Não**
- 16.10. 1 Mesa de microcomputador: Sim
- 16.11. 1 Quadro de avisos: **Não**
- 16.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: **Não**
- 16.13. 1 Televisor: Sim

17. RECURSOS HUMANOS (CASO DE NASF)

- 17.1. Médico (nome, especialidade, CRM e RQE): 0 (Há ainda um educador físico e 01 fonaudiólogo.)
- 17.2. Assistente Social: 1
- 17.3. Téc. Enfermagem: 0
- 17.4. Psicólogo: 1
- 17.5. Fisioterapeuta: 1
- 17.6. Nutricionista: 1
- 17.7. Farmacêutico: 0
- 17.8. Assistente Cirurgião Dentista: 0

18. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

- 18.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: **Não (Conta apenas com estufa.)**
- 18.2. Papel de acordo com a RDC 15: **Não**
- 18.3. 2 Cadeiras: **Não**
- 18.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: **Não**
- 18.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: **Não**

19. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 19.1. Sala é compartilhada: **Não (Não possui sala de nebulização. Esta é realizada na sala de triagem.)**
- 19.2. 1 Armário vitrine: **Não**
- 19.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: **Não**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 19.4. 2 Cadeiras: **Não**
- 19.5. 1 Central de nebulização: **Não**
- 19.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 19.7. 1 Escada de dois degraus: **Não**
- 19.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 19.9. 1 Mesa auxiliar: **Não**
- 19.10. 1 Mesa para exames: **Não**
- 19.11. 1 Suporte de soro: **Não**
- 19.12. 1 Biombo: **Não**
- 19.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: **Não**
- 19.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**
- 19.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

20. PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 20.1. Ambiente compartilhado : Sim (Neste local são realizados curativos, pré-consulta, nebulizações.)
- 20.2. Cilindro de oxigênio (preso em suporte): **Não**
- 20.3. 1 ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 20.4. 1 Suporte para soro, de metal: Sim
- 20.5. 1 Central de nebulização com 5 saídas: **Não**
- 20.6. 1 Nebulizador portátil: Sim
- 20.7. Óculos de proteção individual: **Não**
- 20.8. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 20.9. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 20.10. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 20.11. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 20.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 20.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 20.14. Material para anestesia local: Sim

21. SALA DE PRÉ-CONSULTA

- 21.1. Sala é compartilhada: **Não (Não possui. Pré-consulta realizada na sala de curativo.)**
- 21.2. 3 Cadeiras: **Não**
- 21.3. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**
- 21.4. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 21.5. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
- 21.6. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
- 21.7. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 21.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 21.9. 1 Termômetro: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

22. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

- 22.1. Sala é compartilhada: **Não (Não possui. Reuniões são realizadas em ambiente comum.)**
- 22.2. 4 a 6 Cadeiras: **Não**
- 22.3. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 22.4. 1 Mesa de reuniões: **Não**
- 22.5. 1 Quadro de avisos: **Não**

23. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 23.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim
- 23.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim
- 23.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 23.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 23.5. Ambiente Climatizado: **Não**
- 23.6. A estrutura física é adequada: Sim
- 23.7. A cobertura da parede é lavável: Sim
- 23.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: **Não**
- 23.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

24. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

- 24.1. 1 Aspirador de Secreções: **Não**
- 24.2. Cânulas/tubos Endotraqueais: **Não**
- 24.3. Cânulas Naso ou Orofaríngeas: **Não**
- 24.4. Desfibrilador com monitor: **Não**
- 24.5. EPI para atendimento das Intercorrências: **Não**
- 24.6. Laringoscópio com lâminas adequadas: **Não**
- 24.7. Máscara Laríngea: **Não**
- 24.8. Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia: **Não**
- 24.9. Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: **Não**
- 24.10. Oxímetro: **Não**
- 24.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: **Não**
- 24.12. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: **Não**
- 24.13. Sondas para aspiração: **Não**

25. CONSTATAÇÕES

- 25.1. Equipe composta apenas por 01 técnico de enfermagem, 06 ACS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Não possui médico, nem enfermeiro, nem dentista.

Há um área descoberta.

Abrange cerca de 3.0000 pessoas.

O médico anterior era do Mais Médico e o contrato terminou em 30.10.16.

Após as eleições foram demitidos: 01 enfermeiro, 01 recepcionista, 01 auxiliar de farmácia, 01 dentista, 01 assistente de saúde bucal, 02 técnicos de enfermagem, 01 ACS.

Medicações em falta: captopril, hidroclorotiazida, atenolol, propranolol, enalapril 20 mg.

A pré-consulta é realizada na sala de procedimentos.

Só há energia na unidade por causa de uma gambiarra, pois CELPE ciente há um ano da necessidade de religar a energia e nunca veio para solucionar o problema.

26. IRREGULARIDADES

26.1. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1932, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013

26.2. Ambientes e Estrutura Física - Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas Item obrigatório conforme RDC 50/02. Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.3. Ambientes e Estrutura Física - Sanitários adaptados para os deficientes? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.4. Formulários - * A notificação de receita B2 está disponível? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.5. Formulários - * A notificação de receita A está disponível? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.6. Consultório MÉDICO - 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.7. Consultório MÉDICO - 1 Biombo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.8. Consultório MÉDICO - 1 Escada de dois degraus Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.9. Consultório MÉDICO - 1 Lanterna clínica para exame Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.10. Consultório MÉDICO - 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.11. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.12. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - 1 Aspirador de Secreções Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

26.13. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas/tubos Endotraqueais Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

26.14. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas Naso ou Orofaríngeas Item não conforme Lei 11108/2005 acompanhamento gestante. Lei 8069/1990 estatuto da criança e adolescente. Lei 10741/1003 estatuto do idoso e Resolução CFM nº 2056/2013

26.15. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.16. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - EPI para atendimento das Intercorrências Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.17. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Laringoscópio com lâminas adequadas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.18. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Máscara Laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.19. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.20. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.21. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxímetro Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.22. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara Item não
USF SOCORRO - 206/2016/PE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.23. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências -
Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa Item não conforme Resolução CFM
nº 2056/2013

26.24. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências -
Sondas para aspiração Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

Santa Filomena - PE, 30 de novembro de 2016.

Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva
CRM - PE: 13881
MÉDICO(A) FISCAL